



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

-Gabinete da Prefeita-

LEI N° 1.131/98

DE 12 DE JUNHO DE 1.998

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina “Ponte Francisco Ruiz Vasques”(in memorian), a Ponte que está localizada na Colônia Bocaíuval, próxima a Escola Municipal Bonifácio Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS., 12 de Junho de 1.998


MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS
-Prefeita Municipal-